



Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 01/08/2024, às 10:30 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **PRESIDÊNCIA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização da celebração do 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Fornecimento de Materiais ECP – ENG - CT 00040/20, com a CBB Indústria e Comercio de Asfaltos e Engenharia Ltda., cujo objeto é o aumento quantitativo do fornecimento dos seguintes materiais: Cap Convencional 50/70 e Cap Modificado com Borracha-AB8 ("Contrato"). **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do inciso VII do artigo 11 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 01/08/2024. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Ronald Dennis Marangon. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Fabio Trujillo e Andréa Paula Fernandes. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 301.318/24-4 em 12/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>